



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL

ATA DA CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO.

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à Rua Curitiba número oitocentos e trinta e cinco, às doze horas, foi instalada a Correição Periódica Ordinária na referida Corte Trabalhista. Presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel - Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Custódio Alberto de Freitas Lustosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, e os Bacharéis Doutor Jorge Aloíse e Doutor Carlos Alberto Fonseca, assessores da Corregedoria-Geral e da Corregedoria Regional, respectivamente, foram iniciados os trabalhos, em conformidade ao Edital publicado no Diário da Justiça da União do dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e três, páginas seis mil e quinze, assim como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - parte dois, do dia cinco de maio do mesmo ano, páginas cinquenta e cinco, e, ainda, estampado em local próprio, na sede do Tribunal. Foi ainda o Edital em questão notificado às Federações de Empregados e Empregadores com sede na região e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais. Preliminarmente, foi levado ao conhecimento do Senhor Ministro Corregedor-Geral que, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, foram realizadas Correições pelo Doutor Manoel Mendes de Freitas, no exercício da Presidência, relativas ao Ano Correicional de mil novecentos e oitenta e um/mil novecentos e oitenta e dois nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Barbacena, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Itajubá, João Monlevade, Primeira e Segunda Juntas de Juiz de Fora, Distribuição de Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Preto, Passos, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, São João Del Rei, Uberaba, Uberlândia e Varginha; pelo Doutor Custódio Alberto de Freitas Lustosa, relativas ao Ano Correicional de mil novecentos e oitenta e dois/mil novecentos e oitenta e três, nas Juntas de Belo Horizonte, Distribuição, Governador Valadares, Cataguases, Primeira e Segunda de Juiz de Fora, Distribuição de Juiz de Fora, Passos e Sete Lagoas. Relativas ao ano de mil novecentos e oitenta e dois/mil novecentos e oitenta e três, pelo Doutor Manoel Mendes de Freitas, no exercício da Presidência, nas Juntas de Contagem, João-Monlevade, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ponte Nova, Barbacena, Betim, Conselheiro Lafaiete e Montes Claros, restando as Juntas de Itajubá, Ouro Preto, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João Del Rei, Uberaba, Uberlândia e Varginha. Quanto a provimentos, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, a Presidência do Tribunal, em sua função corregedora, exarou em total de cinco, sempre objetivando a uniformização de procedimentos na primeira instância, publicados no Diário Judiciário dos dias dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, de onze de maio de mil novecentos e oitenta e dois, de onze de novembro de mil novecentos e

oitenta e dois e do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, e, no ano em curso, um provimento, o de número sessenta e seis, publicado no Diário do Judiciário de sete de maio. Quanto a reclamações correicionais, foram recebidas dezenove, todas já solucionadas. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral solicitou e passou a examinar os processos que se encontravam em pauta para os dias onze e doze do corrente na Egrégia Segunda Turma, a saber: RO-1236/82, RO-4754/81, RO-1301/82, RO-188/82, RO-6662/81, RO-2855/81, RO-2621/81, RO-551/82, RO-904/82, RO-1227/82, RO-236/82, RO-1585/82, AP-364/82, RO-2203/82, RO-4332/80, RO-2809/82, RO-131/82, RO-3270/82, RO-3262/82, RO-2803/82, RO-2566/82, RO-2560/82, RO-451/82, RO-1469/82, RO-2545/82, RO-4440/81, RO-2460/82, RO-3152/82, RO-3248/82, RO-2593/82, RO-4718/81, RO-3233/82, RO-1111/82, RO-3151/82, AP-371/82, RO-3167/82, RO-2102/82, RO-2340/82, RO-5295/81, RO-2284/82, AP-663/80, RO-887/82, RO-989/82, RO-3754/82, RO-1413/82, RO-4131/81, RO-6553/81, RO-4713/81, RO-4236/81, RO-1136/82, RO-5332/81, RO-4714/81, AP-404/82, RO-2831/81, RO-2578/82, RO-919/81, RO-2886/82, RO-2933/82, RO-3444/82, RO-3304/82, RO-3355/82, RO-1799/82, RO-1230/82, RO-592/82, RO-1351/82, RO-5278/81, RO-1172/82, RO-2813/82, RO-2187/82, RO-1456/82, AP-477/82, RO-2092/82, AP-227/82, RO-2462/82, RO-1699/82, AI-480/82, AI-817/82, AP-274/81, RO-2204/81, RO-3775/81 e AP-292/82. Dado o adiantado da hora (dezoito horas), foram encerrados os trabalhos. Retomados os trabalhos às nove horas do dia dez do corrente, Sua Excelência passou a examinar os processos constantes da Pauta do dia dezesseis e dezessete do corrente, referentes à Primeira Turma, a saber: AP-293/82, AP-485/82, AP-488/82, AP-489/82, AP-498/82, RO-509/81, RO-851/82, RO-869/82, RO-929/82, RO-1050/82, RO-1059/82, RO-1474/82, RO-2194/81, RO-2321/82, RO-2335/81, RO-2443/82, RO-2533/82, RO-2634/82, RO-2821/82, RO-2926/81, RO-2934/82, RO-3038/82, RO-3103/82, RO-3328/82, RO-3332/82, RO-6390/81, AP-005/83, AP-028/83, RO-95/82, AP-234/82, RO-298/82, AP-516/82, AP-523/82, RO-1376/82, RO-1616/82, RO-1829/82, RO-1998/82, RO-2222/82, RO-2355/81, RO-2389/82, RO-2666/82, RO-2682/82, RO-2699/82, RO-2736/82, RO-2810/82, RO-3053/82, RO-3080/82, RO-3202/82, RO-3225/82, RO-3258/82, RO-3325/81, RO-3403/82, RO-3409/82, RO-3503/81, RO-3877/81, RO-3884/81, RO-3938/81, RO-4072/81, RO-5418/81, RO-5625/81, RO-5719/81 e RO-5766/81. O Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral constatou que, nesta data, encontram-se, aguardando publicação, duzentos e quarenta e três processos; aguardando Pauta, no Pleno, nas Primeira e Segunda Turmas, um total de quinhentos e trinta e quatro processos; em Pauta, trezentos e setenta e um processos e, finalmente, dois mil e duzentos e cinquenta e três processos aguardando distribuição. Com respeito à autuação, o número de dois mil, cento e trinta e cinco processos. Até a presente data, já despachados pela Presidência do Tribunal Regional, oitocentos e dezessete recursos de revista, sendo trezentos e sessenta e um deferidos e quatrocentos e cinquenta e seis denegados. Dado o adiantado da hora (dezoito horas), foram encerrados os trabalhos do dia dez do corrente. Retomados os trabalhos às dez horas do dia onze de maio do corrente, Sua Excelência passou a examinar os livros oficiais do Tribunal, a seguir discriminados: da Corregedoria Regional: 1 - Livro de Registro de Custas e Emolumentos (dois volumes); 2 - Livro de Imposto de Renda retido na Fonte (dois volumes); da Secretaria do Tribunal Pleno: 1 - Livro de Distribuição; 2 - Livro de

Atas; 3 - Livro de Carga para os Advogados; 4 - Livro de Posse dos Juizes; da Primeira Turma: 1 - Livro de Distribuição (dois volumes); 2 - Livro de Carga para Advogados; 3 - Livro de Atas, da Segunda Turma: 1 - Livro de Carga; 2 - Livro de Atas (três volumes, referentes ao ano de mil novecentos e oitenta e dois, e dois do ano em curso, devidamente encadernados). Examinados os livros, aos quais após sua rubrica, determinou Sua Excelência, o Ministro Corregedor-Geral, que constasse da ata o excelente estado de limpeza e conservação dos mesmos. Às treze horas, Sua Excelência recebeu a visita de cortesia do Doutor José Pereira de Paiva, Ministro aposentado do Tribunal Federal de Recursos. Em seguida, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Doutor Manoel Mendes de Freitas, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em virtude de pedido de licença do Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Custódio Alberto de Freitas Lustosa, Sua Excelência visitou as Juntas de Conciliação e Julgamento e demais dependências do Tribunal. A seguir, Sua Excelência passou a examinar os processos que se encontram aguardando remessa para o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, a saber: RO-1606/82, RO-1683/82, RO-1962/82, RO-2375/82, RO-2550/82, RO-2732/81, RO-465/82, RO-539/82, RO-858/81, RO-1090/81, RO-1141/81, RO-1234/82, RO-1340/82, RO-1608/82, RO-1675/82, RO-1821/82, RO-1851/82, RO-1950/81, RO-1983/82, RO-2086/82 (dois volumes), RO-2149/82, RO-2205/82, RO-2260/82, RO-2377/81, RO-2422/82 (dois volumes), RO-2579/81, RO-2608/82, RO-2630/82, RO-2795/82, RO-42877/81, RO-4672/81, RO-4874/81, RO-5034/80 (três volumes), RO-6073/81, RO-6301/81, RO-033/82, RO-103/82, RO-134/82, RO-286/82, RO-293/82, RO-306/82, RO-324/82 (três volumes), RO-328/82, RO-355/82, RO-384/82, RO-396/82 (dois volumes), RO-514/82, RO-572/82, RO-587/82, RO-613/82, RO-657/81, RO-669/82, RO-697/82, RO-723/82, RO-762/81, RO-800/82, RO-873/82, RO-946/82, RO-963/82, RO-974/82, RO-1040/82, RO-1066/81, RO-1115/82, RO-1152/82, RO-1156/82, RO-1203/82, RO-1205/82, RO-1225/82 (quatro volumes), RO-1272/82, RO-1354/82, RO-1371/82, RO-1380/82, RO-1383/82, RO-1387/81, RO-1417/81, RO-1434/82, RO-1681/82, RO-1690/82, RO-1719/82, RO-1781/82, RO-1827/82, RO-1841/82 (dois volumes), RO-1843/82 (dois volumes), RO-1840/82, RO-1888/81, RO-1905/81, RO-2468/81, RO-2898/81, RO-3264/81, RO-3675/81, RO-3931/80, AP-446/81, RO-6193/81, RO-1941/82, RO-2733/81, RO-3014/82, RO-3175/82, RO-5914/81, RO-2030/82, RO-2299/82, RO-2586/82, RO-4844/81, RO-5458/81, RO-5952/81 (dois volumes), RO-6483/81, AP-136/82, RO-2994/82, RO-3671/81, RO-4269/81 (dois volumes), RO-4689/81, AP-330/81, AP-654/81, RO-984/82, RO-2063/81, RO-2151/82, RO-2448/82, RO-2516/82, RO-2523/82, RO-2789/82 (três volumes), RO-3073/81 e RO-3508/81. Da do o adiantado da hora (dezoito horas e trinta minutos), Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos. Retomados os trabalhos às nove horas do dia doze do corrente, Sua Excelência passou a examinar os processos que se encontravam aguardando as sinaturas para publicação, a saber: AI-967/82, AP-280/82, AP-346/82, AP-444/82 (três volumes), AP-457/82, AP-561/81, RO-481/82 (quatro volumes), RO-771/82, RO-985/82, RO-1432/82, RO-2048/82, RO-2458/82, RO-2489/82, RO-2552/82, RO-2594/82, RO-2769/82, RO-2787/82, RO-3017/82, RO-4512/81, RO-4579/81, RO-5518/81, RO-5762/81 (dois volumes), RO-5806/81, RO-5830/81, RO-6172/81, RO-6203/81, RO-6610/81, AP-436/82, RO-4324/80, RO-4752/81, RO-1144/82, RO-5069/81, RO-6191/81, AP-179/82, AP-209/82, AP-251/82, AP-298/81 (dois volumes), AP-387/82 (dois volumes), AP-453/82, RO-648/

/82, RO-735/82, RO-842/82, RO-1142/82, RO-1235/82, RO-1853/82, RO-2111/82, RO-2544/81, RO-2551/82, RO-2629/82, RO-2755/82, RO-2882/82, RO-2928/82, RO-3203/81, RO-3325/82, RO-4554/80, RO-5283/81, RO-5722/81 e RO-6388/81 aos quais após sua rubrica. A seguir, passou a examinar os valores relativos a custas e emolumentos referentes ao ano de mil novecentos e oitenta e dois, que teve a seguinte arrecadação: na capital, a título de custas, Cr\$88.754.935,32 (oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), de Cr\$4.428.993,40 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos) de emolumentos, perfazendo um total de Cr\$93.183.928,72 (noventa e três milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e dois centavos). Nas Juntas de Conciliação e Julgamento do interior de Minas Gerais, a título de custas, foi arrecadada a importância de Cr\$87.185.264,93 (oitenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e três centavos) e de emolumentos Cr\$1.673.289,45 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), totalizando Cr\$88.858.554,38 (oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos). Nas Juntas da capital da República, de custas foi arrecadado Cr\$1.557.007,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e sete cruzeiros) e de emolumentos Cr\$114.703,00 (cento e quatorze mil e setecentos e três cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$1.671.710,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e dez cruzeiros). Nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Goiás, um total de Cr\$553.244,49 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos), sendo Cr\$517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros) de custas e Cr\$35.444,49 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos) de emolumentos. Somados os índices apurados, verifica-se que o total geral alcança a importância de Cr\$184.267.437,59 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Concluindo, Sua Excelência verificou que sobre a arrecadação do ano de mil novecentos e oitenta e um teve um aumento de Cr\$64.058.108,72 (sessenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, cento e oito cruzeiros e setenta e dois centavos). A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral passou a examinar a produtividade do Tribunal, relativa ao ano de mil novecentos e oitenta e dois. Naquele período, foram interpostos 1.904 (hum mil novecentos e quatro) recursos de revista, 105 (cento e cinco) recursos ordinários, 894 (oitocentos e noventa e quatro) agravos de instrumento e 02 (dois) recursos extraordinários, um total de 2.955 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco). Foram deferidos 807 (oitocentos e sete) recursos de revista e denegados 1.049 (hum mil e quarenta e nove), tendo sido despachadas 1.856 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis) revistas. Foram realizadas, no ano de mil novecentos e oitenta e dois, cento e setenta e quatro sessões, sendo vinte e oito pelo Tribunal Pleno, setenta e três pela Primeira Turma e, em igual número, pela Segunda Turma. Pelo Tribunal, foram recebidos 5.981 (cinco mil,

novecentos e oitenta e um) processos, tendo sido distribuídos 6.080 (seis mil e oitenta). Pelo Tribunal Pleno, foram solucionados 248 (duzentos e quarenta e oito) processos, pela Primeira Turma, 3.013 (três mil e treze) e, pela Segunda Turma, 2.878 (dois mil, oitocentos e setenta e oito). Sua Excelência foi, ainda, informado de que, na dita Procuradoria Regional, existem um número de 980 (novecentos e oitenta) processos, 353 (trezentos e cinquenta e três) aguardando distribuição, 88 (oitenta e oito) em poder dos senhores procuradores, 161 (cento e sessenta e um) entregues para datilografar, 214 (duzentos e quatorze) aguardando assinatura dos procuradores e 164 (cento e sessenta e quatro) aguardando remessa para o Tribunal Regional. À vista dos processos examinados, foram exarados os seguintes despachos: RO-0509/81 - É inacreditável, mas o doutor Procurador reteve o presente processo por 604 (seiscentos e quatro) dias. É caso típico de inquérito administrativo para apurar a falta. Ao doutor Procurador-Geral. RO-6023/81 - Verifica-se que a regra entre os Procuradores é o retardo, muito além do prazo, no exame dos processos. Ao doutor Procurador-Geral. AP-663/80 - Cento e cinquenta e quatro dias na Procuradoria Regional, o que corresponde a excesso de prazo. Comunique-se ao doutor Procurador-Geral para as providências cabíveis. RO-887/82 - Cento e oitenta e cinco dias na Procuradoria Regional representam tempo em excesso, o que denota omissão ou falta de exatidão no cumprimento do dever do Procurador sorteado. A omissão exige corretivo pelo desrespeito à parte e negativa de Justiça. Ao doutor Procurador-Geral, encarecendo as providências cabíveis. RO-989/82 - Já despachei em outro processo sobre os reiterados atrasos do Procurador aqui sorteado. Ao doutor Procurador-Geral. RO-2092/82 - Cento e vinte e três dias na Procuradoria Regional, prazo superior, em muito, ao permitido por lei. Ao doutor Procurador-Geral para as providências cabíveis. RO-2204/81 - O presente processo ficou retido, com o Procurador, 412 (quatrocentos e doze) dias, prazo muito superior àquele que foi gasto para toda sua tramitação anterior. Desrespeito à parte a omissão da Procuradoria está a exigir medida disciplinar pela Procuradoria-Geral. Comunico o fato ao doutor Procurador-Geral, certo que, em outra Correição, se o fato se repetir, a iniciativa de promovê-la será do próprio Corregedor-Geral. Sua Excelência recebeu a visita de cortesia do Professor Messias Donato, em nome do Presidente da Federação das Indústrias, do doutor José Cabral, bem como a do doutor Cêlio Goyatã. Às onze horas e quarenta minutos, compareceu o doutor Edson Cardoso de Oliveira, convocado para explicar os atrasos. Informou que, após as providências tomadas, a Procuradoria Regional encontra-se praticamente em dia. Informou, ainda, que os atrasos verificados pelo Senhor Corregedor-Geral são de processos que antecederam a um inquérito na Procuradoria para punir os omissos. Às dezesseis horas e trinta minutos, Sua Excelência recebeu a visita do doutor João Moamedes Costa, Presidente da Amat - Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, e a do doutor Mauro Thibau da Silva Almeida. A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral compareceu à Sessão do Tribunal Pleno, onde passou a tecer considerações a respeito da presente correição. Preliminarmente, salientou e, com raro prazer, que, efetivamente, está o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região organizado, havendo uma correspondência de responsabilidade e trabalho de cada um dos senhores juizes que permitiu que os resíduos permane-

cessem muito pequenos, com raras exceções, o que é perfeitamente justificável pelas circunstâncias de trabalho. Com respeito à Procuradoria Regional, salientou Sua Excelência, o Ministro Corregedor-Geral, que constatou uma pequena irregularidade, que foi plenamente explicada pelo douto Procurador Regional, que demonstrou o seu esforço no sentido de colocar em dia os trabalhos, o que vem conseguindo com êxito, decorrente de seu esforço pessoal. Disse, ainda, que fazia um apelo veemente aos senhores juizes para que permitam um aumento do número de processos a serem distribuídos, pois se encontram neste serviço aproximadamente dois mil e quinhentos processos. Finalmente, Sua Excelência, dando ciência ao Plenário, disse que já se encontram no Congresso Nacional, em tramitação especial, projetos alterando normas processuais, sendo, especificamente, dois pontos a serem atingidos: a alçada e a valoração das Súmulas, ponderando aos senhores juizes, com respeito ao segundo ponto, o mais veemente apelo, no sentido de sua estrita obediência, norteando, assim, a Justiça do Trabalho. Agradecendo, uma vez mais, a hospitalidade recebida, desejou que este Tribunal continue com a eficiência demonstrada em seus trabalhos. A seguir, usou da palavra o doutor Mauro Thibau, em nome dos advogados trabalhistas do Estado de Minas Gerais, tecendo considerações a respeito da presente Correição e particularmente ao Ministro Marcelo Pimentel. Encerrando a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Doutor Manoel Mendes de Freitas, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença e as palavras elogiosas do Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral. Às vinte horas, Sua Excelência compareceu ao jantar no Automóvel Club, oferecido pelo doutor Fábio de Araújo Motta, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presentes, ainda, todos os juizes do Tribunal Regional e mais os doutores Edmo Andrade, Juiz aposentado e Presidente da Federação dos Empregados do Comércio de Minas Gerais, Danilo Aquiles Savassi, Juiz aposentado e Presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação do Estado de Minas Gerais e, ainda, o doutor Odilon Rodrigues de Souza, Juiz aposentado. Retomados os trabalhos às dez horas do dia treze do corrente, Sua Excelência, o Ministro Corregedor-Geral, deu como encerrada a presente Correição, onde foram examinados, aproximadamente, quatrocentos (400) processos, agradecendo a excelente equipe que o auxiliou, integrada pelos doutores Carlos Alberto Fonseca - Secretário da Corregedoria Regional -, Francisco José Borges de Carvalho - Diretor do Serviço de Coordenação Judiciária -, Luiz Fernando de Amorim Raton, Nizia Vieira - Secretária da Primeira Turma -, Tarcísio Pinto Ferreira - Secretário da Segunda Turma -, pelos senhores Ernesto Coutinho Dayrell, Marco Antonio Marçolla Jacques, Sérgio Brandi Aleixo - Assistentes da Corregedoria Regional - e pelos senhores Fernando Luiz da Cunha e Farid S. Silva, pela delicadeza que lhe trataram e ao seu assessor, permitindo um trabalho realmente gratificante. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral participou, a convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Tancredo Neves e seus familiares, de um almoço no Palácio das Mangabeiras. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, assim como a presente ata, a que, Eu, Jorge Aloíse, Secretário da presente Correição, subscrevo, seguindo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral, Doutor Marcelo Pimentel, pelo Doutor Manoel Mendes de Freitas, Vice-Pre

sidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no exercício da Presidência, e pelo Doutor Carlos Alberto Fonseca, Secretário da Corregedoria Regional. Dada e passada nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três. MARCELO PIMENTEL - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, MA NOEL MENDES DE FREITAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência, JORGE ALOÍSE - Secretário da Corregedoria-Geral em exercício, CARLOS ALBERTO FONSECA - Secretário da Corregedoria Regional.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANO 1.983
VERIFICAÇÃO DE PRAZO MÉDIO
PROCURADORIA DA 3a. REGIÃO

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador MODESTO JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

<u>Número</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-561/81	Trezentos e quarenta e três dias
RO-509/81	Seiscentos e quatro dias
AP-293/82	Duzentos e quatro dias
RO-2926/81	Quatrocentos e quarenta e quatro dias
AP-234/82	Duzentos e vinte e dois dias
RO-2355/81	Quatrocentos e cinquenta e quatro dias
RO-5766/81	Duzentos e quarenta e cinco dias
RO-3503/81	Quatrocentos e cinquenta dias
RO-3877/81	Quatrocentos e cinquenta dias
RO-2194/81	Quatrocentos e oitenta e cinco dias
RO-2335/81	Quatrocentos e oitenta dias
RO-3325/81	Quatrocentos e vinte e três dias
RO-3884/81	Trezentos e noventa dias
RO-3938/81	Trezentos e noventa dias
RO-4072/81	Quatrocentos e setenta e um dias
RO-5418/81	Trezentos dias
RO-5625/81	Duzentos e cinquenta e nove dias
RO-5719/81	Duzentos e cinquenta e dois dias
AI-480/81	Duzentos e trinta e seis dias
AI-817/82	Cento e cinquenta e seis dias
AP-274/81	Trezentos e cinquenta e quatro dias
AI-732/82	Duzentos e sete dias

Total - Sete mil oitocentos e dezenove dias

Prazo Médio - Trezentos e cinquenta e cinco dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador LUIZ GONZAGA THEÓ- PHILO

<u>Número</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-498/82	Doze dias
RO-2321/82	Cinquenta e um dias
RO-3225/82	Trinta dias
RO-3103/82	Trinta e sete dias
RO-1585/82	Quarenta e quatro dias
AP-364/82	Dez dias
RO-2203/82	Cinquenta e dois dias
RO-5332/81	Dezesseis dias

RO-4714/81 Trinta e seis dias
AP-404/82 Dezesesseis dias

Total - Trezentos e quatro dias
Prazo Médio - Trinta dias

Processos distribuídos a Sra. Dra. Procuradora ANABELLA ALMEIDA GONÇALVES

<u>Numero.</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
RO-1998/82	Cento e dezessete dias
RO-095/82	Cento e oitenta e oito dias
RO-298/82	Cento e oitenta e um dias
RO-1474/82	Cento e dezenove dias
RO-4754/81	Duzentos e oitenta e seis dias
RO-706/82	Cento e sessenta e oito dias
RO-1301/82	Cento e vinte e seis dias
RO-1236/82	Cento e vinte e seis dias
RO-188/82	Cento e oitenta e quatro dias
RO-6662/81	Duzentos e três dias
RO-2855/81	Quatrocentos e vinte dias
RO-2621/81	Quatrocentos e trinta e cinco dias
RO-551/82	Cento e setenta e quatro dias
RO-904/82	Cento e sessenta e um dias
RO-1227/82	Cento e vinte e seis dias
RO-236/82	Cento e vinte dias
RO-1413/82	Cento e dezenove dias
RO-4131/82	Duzentos e vinte e cinco dias
RO-6553/81	Cento e quarenta dias
RO-4713/81	Duzentos e setenta e nove dias
RO-4236/81	Duzentos e quarenta e seis dias
RO-1136/82	Cento e vinte e seis dias

Total - Quatro mil duzentos e sessenta e nove dias
Prazo Médio - Cento e noventa e quatro dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
RO-3038/82	Três Dias
RO-3332/82	Cinco Dias
RO-3270/82	Três Dias
RO-3262/82	Três Dias
RO-2803/82	Três Dias
RO-2566/82	Onze Dias
RO-2933/82	Dez Dias
RO-3444/82	Três Dias
RO-3304/82	Três Dias
RO-3353/82	Três Dias
RO-1799/82	Dez Dias

Total - Cinquenta e sete dias
Prazo Médio - Cinco Dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador JOSÉ HOSKEN

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-488/82	Quarenta e nove dias
RO-2821/82	Trinta e seis dias
RO-4332/80	Cinquenta dias
RO-2809/82	Trinta e seis dias
RO-131/82	Trinta dias
RO-2831/81	Vinte dias
RO-2578/82	Dezesseite dias
RO-919/81	Trinta e um dias
RO-2886/82	Trinta e seis dias

Total - Trezentos e cinco dias

Prazo Médio - Trinta e quatro dias

Processos distribuídos a Sra. Dra. Procuradora MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradôria</u>
RO-3328/82	Dezesseis dias
RO-3258/82	Trinta dias
AP-371/82	Dezesseis dias*
RO-3167/82	Dezesseis dias
RO-3151/82	Trinta dias
RO-1456/82	Dezesseite Dias
AP-472/82	Vinte e quatro dias

Total - Cento e quarenta e nove dias

Prazo Médio - Vinte e um dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador WAGNER ANTONIO PI MENTA

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-663/80	Cento e trinta e um dias
RO-887/82	Cento e quarenta e cinco dias
RO-989/82	Cento e quarenta dias
RO-6023/82	Duzentos e onze dias
RO-851/82	Cento e quarenta e sete dias
RO-1050/82	Cento e quarenta dias
RO-6390/81	Cento e oitenta e um dias
RO-1059/82	Cento e quarenta dias
RO-735/82	Cento e cinquenta e quatro dias
RO-929/82	Cento e quarenta e sete dias
RO-869/82	Cento e quarenta e sete dias
RO-3754/82	Dezesseis dias
RO-3775/81	Cento e quarenta dias
RO-2455/81	Trinta e um dias
AP-292/82	Setenta e um dias

Total - Mil novecentos e quarenta e um dias

Prazo Médio - Cento e vinte e nove dias

Processos distribuídos a Sr^a. Dra. Procuradora MARIA CELEIDA LIMA RIBEIRO

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
RO-2666/82	Setenta e oito dias
RO-2736/82	Setenta e um dias
RO-2284/82	Setenta e dois dias
RO-2682/82	Setenta e um dias
RO-2533/82	Setenta e oito dias
RO-2634/82	Setenta e um dias
RO-2389/82	Noventa e dois dias
RO-2699/82	Setenta e oito dias
RO-1616/82	Cento e trinta e três dias
RO-2222/82	Cento e onze dias
RO-1376/82	Cento e treze dias
RO-2810/82	Sessenta e quatro dias
RO-3080/82	Quarenta e quatro dias
RO-2102/82	Noventa e dois dias
RO-2340/82	Noventa e sete dias
RO-5895/81	Cento e dezessete dias
RO-2092/82	Cento e seis dias
AP-227/82	Oitenta e cinco dias
RO-2462/82	Setenta e oito dias
RO-1699/82	Cento e vinte e seis dias

Total - Oitocentos e nove dias
Prazo Médio - Quarenta dias

Processos distribuídos ao Sr. Dr. Procurador LUIZ CARLOS DA CUNHA AVELAR

<u>Numero</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-489/82	Dezenove dias
RO-2443/82	Sessenta e quatro dias
RO-2934/82	Vinte e quatro dias
RO-3053/82	Trinta e sete dias
RO-2545/82	Vinte e quatro dias
RO-4440/81	Trinta e sete dias
RO-2460/82	Vinte e quatro dias
RO-3152/82	Dezessete dias
RO-3248/82	Vinte e dois dias
RO-2593/82	Trinta e sete dias
RO-4718/81	Sessenta e quatro dias
RO-3233/82	Onze Dias
RO-1111/82	Dezessete Dias
RO-1351/82	Dezessete dias
RO-5278/81	Quarenta e cinco dias
RO-1172/82	Vinte e quatro dias
RO-2813/82	Vinte e quatro dias
RO-2187/82	Vinte e três dias

Total - Quinhentos e trinta dias
Prazo Médio - Vinte e nove dias

Processos distribuídos a Sra. Dra. Procuradora CARLINA ELEONORA NAZARETH

<u>Número</u>	<u>Dias na Procuradoria</u>
AP-485/82	Doze dias
AP-516/82	Doze dias
AP-028/83	Dez dias
RO-3409/82	Dez dias
RO-2560/82	Três dias
RO-451/82	Vinte e três dias
RO-1469/82	Dez dias
RO-3376/82	Dez dias
RO-1230/82	Dez dias
RO-592/82	Vinte e três dias

Total - Cento e vinte e três dias

Prazo Médio - Doze dias

Belo Horizonte, 13 de maio de 1.983. Ministro MARCELO PIMENTEL .
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Dr. JORGE ALOISE. Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.